



AVISO n.º 20/DIR/2023-24

Contratação de pessoal técnico especializado - Contratação de escola 2023-24

em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Informam-se os interessados de que está aberto concurso de Contratação de Escola, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março

Características da oferta:

N.º do horário:	Disciplina / grupo / função / componente técnica / (caracterização das funções):	N.º de horas a concurso:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
95	Técnico Especializado para Operacionalização do Referencial de Técnico de Condutor de Obra	5	Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro – Centro Qualifica	Ano letivo 2023/2024

Requisitos de admissão	
Realização e prazos de candidatura:	Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º132/2012, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º28/2017, de 15 de março), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE. Os elementos necessários para a avaliação do portefólio terão de ser obrigatoriamente comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital no prazo em que decorre o concurso, para o e-mail: esrbp@esrbp.pt NOTA: o número máximo de páginas A4 do portefólio não deve exceder as 5 páginas (os anexos não são contabilizados).
CrITÉrios de seleção:	CrITÉrios obrigatórios: <ul style="list-style-type: none">● Avaliação do portefólio – ponderação 30%;● Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35%;● Número de anos comprovados de experiência na área – ponderação 35%.
Horário Semanal	5 horas, em regime laboral/ pós laboral
● SubcrITÉrios de seleção para Avaliação do portefólio:	- Licenciatura em Engenharia Civil - 6%; - Pós-graduação/ Especialização relevante –3%; - Certificado de competências pedagógicas de formador – 3% - Certificado de competências pedagógicas de E - formador à distância– 3% - Experiência empresarial na área de Construção Civil - 3%; - Experiência de formação na área do Referencial de Técnico de Condutor de Obra – 6%; - Experiência em diferentes percursos de qualificação, tais como percursos EFA Escolar / EFA Profissional/RVCC/ Aprendizagem – 6%.
● SubcrITÉrios de seleção para entrevista de avaliação de competências:	- Experiência e conhecimento do Referencial de Técnico de Condutor de Obra - 6%; - Experiência formativa na área construção civil- 5% - Motivação e disponibilidade para o desempenho da função –4%; - Relacionamento interpessoal –4%; - Disponibilidade para trabalhar em equipa –6%; - Capacidade de argumentação – 5%; - Postura e clareza de opiniões –5%.



	<p>NOTA: De acordo com a Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro: “A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.”; De acordo com o DL n.º 132/2012 a entrevista é “aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores”.</p>
Critérios de desempate	<p>Por ordem de prioridade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Número de anos de serviço na área mais elevado;• Classificação relativa à entrevista de avaliação de competências
Divulgação dos resultados:	<p>Página da escola (www.aerbp.pt) e comunicação aos candidatos. Serão indicados, na lista ordenada, os candidatos que ficaram apurados para a entrevista, bem como a data da mesma.</p>

Informações adicionais:

1. Experiência na área de Técnico de Condutor de Obra;
2. Utilizar-se-á a aplicação faseada dos métodos de seleção (art.8º, cap. II, Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).
3. São motivos de exclusão do concurso:
 - a. O não envio do portefólio digital;
 - b. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, dentro do prazo da candidatura ao concurso;
 - c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos.

Caldas da Rainha, 2 de maio de 2024

A subdiretora,